

REGULAMENTO

1. A Sexta Gincana de Engenharia do UNICENP ocorrerá no dia 06 de novembro de 2004, das 7h30 às 17h30, no Campus do UnicenP.
2. As equipes, compostas por estudantes de todos os Cursos de Engenharia, são definidas pela comissão organizadora. O número total de equipes é igual a 15.
3. Cada equipe será identificada por uma cor de camiseta, a ser distribuída na manhã do dia 06. Não será permitida a participação de alunos sem uniforme.
4. O evento será composto de tarefas científicas teórico-práticas cuja realização envolverá a aplicação correta dos conceitos ministrados nas disciplinas do primeiro e do segundo ano.
5. Ao final de cada período, até as 12h00 e até as 17h30, respectivamente, cada equipe deverá entregar relatório descritivo das tarefas realizadas, com assinatura dos participantes, para comprovação de frequência e participação na nota. Caso seja observada a inclusão de nome(s) de aluno(s) não participante(s) na etapa, a equipe receberá nota 0,0 (zero) na respectiva tarefa. A nota obtida na gincana será atribuída em função da realização das tarefas e dos relatórios apresentados. O mero cumprimento da tarefa não garantirá a respectiva nota.
6. Dicas poderão ser obtidas na "central de dicas" mediante solicitação das equipes às 9h00, 10h00 11h00, 14h30, 15h30 e 16h30 e apresentação de problema resolvido de lógica.
7. As equipes não poderão ser modificadas no transcorrer do evento.
8. O resultado do desempenho das equipes terá repercussão nas notas de todas as disciplinas dos cursos de engenharia. As notas do 4º Bimestre poderão receber acréscimo de até um ponto e meio, ficando limitadas ao valor máximo de 10,0 (dez), com perda dos pontos excedentes a esse valor. A bonificação de nota será proporcional ao desempenho da equipe na gincana, com a nota máxima sendo atribuída à equipe com melhor desempenho. A nota de cada aluno sofrerá diminuição em relação à nota da equipe em caso de atraso ou não assinatura de relatório(s), não sendo passível de apelação ou recurso. Para fins de pontuação geral, cada tarefa valerá 10,0 pontos, cada tarefa relâmpago valerá uma bonificação de 3,0 pontos e a conferência dos materiais, efetuada logo após a chamada das 8h00, uma bonificação de 2,0 pontos (apenas se a equipe tiver todos os materiais no início da manhã). Finalmente, a quantidade total de alimentos doados, em peso, conduzirá a uma bonificação de 3,0 pontos para a equipe com a maior doação, sendo proporcional ao peso total doado para as demais equipes.
9. A nota atribuída a cada tarefa será composta pela avaliação do desempenho da equipe na tarefa (70 %) e pela qualidade do relatório da tarefa (30 %).
10. A comissão organizadora não garante o sigilo durante o desenvolvimento das tarefas. Portanto, fica a cargo de cada equipe monitorar possíveis "espões".

APOIO DE:



11. As tarefas serão parcialmente executadas ao ar livre, portanto é necessário prever proteção adequada (guarda-chuva, capa, galocha, chapéu, protetor solar, ...). Além disso, recomenda-se traje esportivo, pois haverá atividades físicas e manipulação de material que pode sujar a roupa.
12. O material não-consumível distribuído para realização das tarefas deverá ser utilizado de maneira não destrutiva, e sem modificação de suas características, além de devolvido ao final.
13. O almoço constará de lingüiçada de confraternização nas proximidades da cantina. Os vales-almoço serão distribuídos durante a manhã, **mediante a doação de, no mínimo, 1 kg de alimento não-perecível por aluno participante, na coordenação da gincana (Laboratório de Informática Industrial).**
14. A comissão organizadora poderá punir, através da dedução de pontos ou desclassificação, a(s) equipe(s) que transgredir(em) este regulamento.
15. O desenvolvimento das tarefas deve ser realizado de forma que não prejudique o andamento normal das atividades dos outros cursos do UNICENP.
16. Indisciplina será punida com as mesmas penas disciplinares previstas no Regimento do Centro Universitário Positivo, pois apesar de se tratar de tarefa diferenciada, a gincana é uma atividade acadêmica.
17. Os seguintes comportamentos também são passíveis de punição: a) plágio; b) interferência no trabalho de outra(s) equipe(s) (sabotagem); c) dano(s) ao equipamento e/ou patrimônio do UNICENP ou de terceiros; d) ruído.
18. Alunos cujos nomes não se encontrem na lista de inscritos na Gincana poderão fazer sua inscrição no sábado pela manhã na coordenação da Gincana (Laboratório de Informática Industrial, Bloco Vermelho, 2º pavimento);
19. As equipes devem verificar o quadro de avisos de hora em hora, na parede externa ao Laboratório de Informática Industrial;
20. Casos omissos serão analisados pela comissão organizadora, composta pelo Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas e pelos Coordenadores dos Cursos de Engenharia.

Programação

Data: 06/11/2004

Horários:	7:30 h : Auditório	Bloco Bege	12:30 - 13:30 h : almoço
	8:00 - 12:00 h : tarefas técnicas		14:00 - 17:30 h : tarefas técnicas

APOIO DE:

